

**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2014**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

As **Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI**, por seu Diretor Geral que este subscreve, **FAZ SABER**, que estarão abertas inscrições ao Concurso Público, para admissão nos empregos de: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL e TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 155/2010 e das disposições contidas neste Edital.

**1. EMPREGO - VAGA - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1.1. AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

- 1.1.1. Nº de vaga: 01
- 1.1.2. Escolaridade exigida: Ensino Médio
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- 1.1.4. Jornada: 44 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 975,41
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 23,00

**1.2. ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL**

- 1.2.1. Nº de vaga: 01
- 1.2.2. Escolaridade exigida: Curso em Nível de Ensino Superior
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática
- 1.2.4. Jornada: 44 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 2.295,83
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

**1.3. TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

- 1.3.1. Nº de vaga: 01
- 1.3.2. Escolaridade exigida: Licenciatura Plena com Habilitação em Biologia
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.3.4. Jornada: 44 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 1.939,73
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL**

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever através do site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **25 de março a 08 de abril de 2014, pela internet através do endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br)**, até às **23h59min59 - horário de Brasília**;

2.1.2. Para as inscrições feitas até a data de **08 de abril de 2014**, o recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente, em qualquer agência bancária;

2.1.3. As inscrições serão efetivadas somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária até o vencimento do boleto;

2.1.4. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.1.4.1. O pagamento deverá ser realizado somente em Agências Bancárias. O recibo de pagamento em Correspondente Bancário não será aceito como comprovante de pagamento;

2.1.5. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.1.6. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.1.7. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

2.1.8. Os documentos comprovantes da escolaridade deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da admissão;

2.1.9. O candidato que tiver dificuldade de acesso à internet deverá procurar o “*Acessa São Paulo*”, na Biblioteca Municipal “Cônego João Baptista de Aquino”, na Av. Dr. Adhemar de Barros, Nº 200, anexa à Praça Elio Micheloni.

**2.2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA ADMISSÃO**

- 2.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- 2.2.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da admissão;
- 2.2.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 2.2.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;
- 2.2.5. Possuir escolaridade referente aos empregos, nos termos deste Edital, no ato Da admissão;
- 2.2.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
- 2.2.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.2.8. Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**2.3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS PELA INTERNET**

2.3.1. Acessar o endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **25 de março a 08 de abril de 2014, até as 23h59min59seg - horário de Brasília;**

2.3.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público – Edital Nº 10/2014, das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina - SP;

2.3.3. Ler o Edital até o final e preencher a ficha de inscrição;

2.3.4. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário, que será gerado pelo sistema até a data limite de **08 de abril de 2014;**

2.3.5. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições;

2.3.6. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.3.7. As Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda., não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 4.1., 4. 2. e 4.3., deste Edital.

2.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.3.1.

**3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito da inscrição cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras;

3.2 Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital não permite de aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.3. Às pessoas com deficiência devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Item, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Pessoa com Deficiência, com apresentação de laudo médico;

3.6. O candidato poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato com deficiência deverá:

3.7.1. No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

3.7.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

3.7.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Subitem 3.5. deste item;

3.8. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se refere o item 3.7, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **08 de abril de 2014**, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina - Edital nº 10/2014 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. As pessoas com deficiência, aprovadas no Concurso Público serão convocadas para perícia médica que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina e só serão contratados se forem consideradas aptas para o emprego;

3.11. A admissão do candidato como pessoa com deficiência fica condicionada a exame médico que comprove a deficiência e sua compatibilidade com o emprego a que pretende;

3.12. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste Item, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

#### **4. DAS PROVAS**

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa escrita e pelos endereços eletrônicos [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br), com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo apenas informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas com base no disposto nos subitens 1.1.3. a 1.3.3. e dos programas constantes do Anexo I, deste Edital;

4.5. As provas serão escritas, com duração de 3 (três) horas e constarão de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.6. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao valor e duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

4.7. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará as respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B  D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.10. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.11. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a **"Folha de Observações"**, para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

4.12. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.12.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.12.2. A inclusão de que trata o item 4.12.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.12.3. A inscrição considerada improcedente de acordo com o item 4.12.1 será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

4.13. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

4.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como, todo material para execução da prova e receberá o rascunho de suas respostas para conferir com o gabarito a ser divulgado;

4.16. As salas de prova e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer da prova, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.19. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas o gabarito e a prova serão divulgados no endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e o resultado final do Concurso Público será divulgado pela imprensa, afixados nos locais de costume e disponível nos endereços eletrônicos [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br).

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4.5. , deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados na **Classificação Especial**;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado nas Faculdades Adamantinenses Integradas, nos locais de costume e disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria);

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º critério: o candidato com maior idade;

5.4.2. 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

### **6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;**

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado nas Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina, dirigido à Comissão de Concurso Público (Portaria nº 23/2014), acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

**6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:**

6.1.2.1. A prova estará disponível nos sites: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria), por (02) dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar.

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado nas Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina à Comissão de Concurso Público;

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos.

6.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar, este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

**6.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público:**

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no jornal diário local (órgão oficial de publicação), para protocolar recurso nas Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

6.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**7. DAS ADMISSÕES**

7.1. As admissões serão feitas pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

7.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

7.3. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a admissão e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Duas fotos 3x4

7.3.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir)

7.3.3. Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde

7.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio

7.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal

7.3.6. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98

7.3.7. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos subitens 1.1.2. a 1.3.2., deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público

7.3.8. Outros documentos que a Administração das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina julgar necessários;

**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

7.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não apresentar, no momento da admissão, documentos relacionados no Item 7.3., deste Edital;

7.4.3. Não entrar em exercício do emprego dentro do prazo legal.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O Concurso Público será para admissão às vagas relacionadas por este Edital e outras que forem criadas durante sua validade ou já criadas e não relacionadas e por vacância;

8.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.4.3. For surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 4.13., deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa oficial, afixados no átrio das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina, nos locais de costume e colocados no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria);

8.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração;

8.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

8.8. O Diretor Geral das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI, homologará o Concurso Público após a publicação do Resultado Final e vencido o prazo para recursos;

8.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à admissão, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina;

8.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

8.11. O Diretor Geral das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI poderá por motivo justificável e ouvida a Comissão de Concurso Público (Portaria nº 23/2014), anular total ou parcialmente este Concurso Público;

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Adamantina, 22 de março de 2014.

PROF. DR. MARCIO CARDIM  
DIRETOR GERAL

**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

**ANEXO I**

**PROGRAMAS BÁSICOS**

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

- 01 - RDC nº 302/2005 da ANVISA - Normas Técnicas de Laboratórios de Análises Clínicas.
- 02 - Desinfecção e esterilização.
- 03 - Princípios básicos, características, identificação dos materiais, equipamentos e práticas laboratoriais de uso comum;
- 04 - Identificação dos equipamentos volumétricos, quantitativos e analíticos de uso comum em laboratório de análises clínicas. Utilização dos equipamentos e desenvolvimento das suas principais etapas, calibração, cuidados e mecanismos para sua conservação.
- 05 - Limpeza de laboratório. Materiais utilizados, etapas a serem desenvolvidas, processos de esterilização e de secagem, princípios de segurança e estocagem do material;
- 06 - Preparo de material, montagens de técnicas e organização do laboratório, execução das diversas técnicas de uso comum em laboratórios;
- 07 - Biosegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva; descontaminação e descarte de materiais, riscos químicos e biológicos. Principais regras de segurança;
- 08 – Identificação de vidrarias utilizadas em laboratórios.

**ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;

**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

- 01 - Folhas de Pagamento
- 02 - Horas Extras
- 03 - Décimo Terceiro Salário
- 04 - Férias
- 05 - Admissão e Demissão
- 06 - Fundo de Previdência
- 07 - Auxílio Natalidade
- 08 - Licença Paternidade
- 09 - Licença Gestante
- 10 - Aposentadoria
- 11 - Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização.
- 12 - Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas.
- 13 - Função do órgão de recursos humanos.
- 14 - Comportamento organizacional
- 15 - Competência interpessoal.
- 16 - Gestão da mudança.
- 17 - Recrutamento e seleção. Tipos de recrutamento: vantagens e desvantagens. Técnicas de seleção: vantagens, desvantagens e processo decisório.
- 18 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).
- 19 - Lei Complementar Municipal nº 155/2010
- 20 - Lei Orgânica do Município de Adamantina

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org



**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Preparo de soluções (normalidade, molaridade)
- 02 - Noções de Biologia (ecologia, citologia, estrutura – função nos seres vivos, genética e evolução)
- 03 - Noções de Química (orgânica e inorgânica)
- 04 - Noções de Física (mecânica, líquidos e termologia, óptica e ondas, eletricidade e eletromagnetismo)
- 05 - Princípios básicos, características, identificação dos materiais, equipamentos e práticas laboratoriais de uso comum;
- 06 - Identificação dos equipamentos volumétricos, quantitativos e analíticos de uso comum em laboratórios. Utilização dos equipamentos e desenvolvimento das suas principais etapas, calibração, cuidados e mecanismos para sua conservação.
- 07 - Coletas em laboratório: material e reagentes necessários, etapas de obtenção da amostra, transporte, acondicionamento conservação e formas de utilização, descarte do material e formas de separação e armazenamento;
- 08 - Limpeza de laboratório. Materiais utilizados, etapas a serem desenvolvidas, processos de esterilização e de secagem, princípios de segurança e estocagem do material;
- 09 - Preparo de material, montagens de técnicas e organização do laboratório, execução das diversas técnicas de uso comum em laboratórios;
- 10 - Biosegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva; descontaminação e descarte de materiais, riscos químicos e biológicos. Principais regras de segurança;
- 11 - Identificação de vidrarias utilizadas em laboratórios;
- 12 – Uso do microscópio e identificação de suas partes mecânicas.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;

**FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS – FAI**  
Rua Nove de Julho, Nº 730 – CEP 17800-000 – Fone (18) 3502-7010  
**ADAMANTINA - SP**

07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.

09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org